



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL

PORTEIRA Nº 144/2016 - DG

Prorroga prazo de conclusão dos trabalhos do GT instituído por meio da Portaria nº 100/2016-DG.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria GP nº 304/2015, alterada pela Portaria GP nº 78/2016, que delegou ao Diretor-Geral da Secretaria deste Tribunal competência para criar comissões temporárias e permanentes, bem como designar seus membros,

Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico protocolo nº 5430/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos do GT instituído pela Portaria nº 100/2016-DG, contados a partir do término do prazo original (08/08/2016).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 29 de agosto de 2016.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca  
Diretora-Geral